



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS “ME” E/OU “EPP”

1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria 141/2021 e alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 do tipo MENOR PREÇO, ITEM A ITEM**, através do site **www.comprasbr.com.br**, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 047/2013, e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 608/2020, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### 1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site **www.comprasbr.com.br**, no dia **03 de março de 2022 com início às 09:00 horas**, horário de Brasília – DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às 08:59 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 147/2014.**

### 2 - OBJETO

2.1. A presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA (ESF) DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, de acordo com a descrição e especificação no ANEXO I – Termo de Referência.

### 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site **www.comprasbr.com.br**.



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de dissolução, falência, concurso de credores ou liquidação.

3.5. As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar da licitação, desde que amparadas em um dos documentos requeridos no item 9.1.3, subitem I, a ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.6. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública; (Nesse caso será analisado pela Pregoeira em qual suspensão o licitante se encontra, se geral, ou somente pelo órgão penalizador);

### 4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Paraíso das Águas, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente.

### 5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específica, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais (após a vírgula);
- b) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- c) Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atenderem aos padrões exigidos pelo Mercado.
- d) Deverá indicar o prazo máximo de entrega dos produtos ofertados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da solicitação/requisição.
- e) Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atenderem aos padrões exigidos pelo Mercado.

5.6. A proposta para os itens 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22 e 24 deverá estar acompanhada ainda da seguinte documentação, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

5.6.1. Certificado de Registro do Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou a respectiva publicação do registro em DOU, preferencialmente com grifo para melhor visualização e agilidade na análise. Não serão aceitos protocolos de solicitação de registro de produtos. Quando os produtos forem passíveis de isenção de registro, a licitante deverá apresentar os documentos que comprovem tal isenção, para que seja julgada sua aceitabilidade.

5.6.2. Caso a licitante tenha solicitado a renovação do registro e a análise técnica por parte da ANVISA não estiver concluída até a data do seu vencimento, será aceita a publicação no Diário Oficial da União (DOU) da renovação automática.



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

5.7. Poderão ser admitidos, pela pregoeira, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

### 6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

### 7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Será adotado para o envio de lances o “**modo de disputa aberto**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02(dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

7.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.7. Somente serão aceitos os lances cujos **valores forem inferiores ao último lance** que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.9. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.10. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

7.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.12. Após o fechamento da etapa de lances a pregoeira poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

5

### 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, a pregoeira anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pela pregoeira, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8.4. Os produtos ofertados pelos licitantes deverão atender as exigências mínimas contidas no Anexo I deste edital, sendo em caso de descumprimento a proposta será desclassificada.

### 9 – HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos que serão devidamente anexados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

#### 9.1.1. Documentos de Habilitação Jurídica

a) Documento de identificação com foto dos diretores ou sócios responsáveis da empresa, bem como da pessoa credenciada acompanhada de procuração;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

c) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; ou



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 9.1.2. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista

6

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358 de 05 de setembro de 2014);

d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

### 9.1.3. Documentos de Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento (Estado ou Município sede do licitante);

I. Na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial as licitantes poderão apresentar a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial positiva, devendo anexar, sob pena de inabilitação, um dos documentos abaixo:

- Certidão emitida pela instância judicial competente, atestando que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios, nos termos da Lei nº 8.666/93 **ou**;
- Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 (em se tratando de empresas em recuperação judicial) **ou**;
- Comprovação da homologação judicial do plano de recuperação (em se tratando de empresas em recuperação extrajudicial).

### 9.1.4. Documentos de Qualificação Técnica

a) Declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo III do edital;



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

b) Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa, conforme Anexo IV do edital;

c) Declaração de comprometimento de cadastro, conforme Anexo VI do edital;

d) Apresentar no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a entrega satisfatória de objeto compatível ao licitado;

### 9.2. DA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES, TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME / EPP:

a) Declaração **firmada pelo representante legal da empresa em conjunto com o contador responsável, devidamente inscrito no Conselho competente**, declarando que a empresa licitante atende aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo no Anexo V do edital, para efeito de gozo do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido em favor das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), **acompanhada de Certidão Simplificada, que dever ter sido emitida no prazo máximo de 60 dias anteriores a realização do certame.**

9.3. Caso a pessoa credenciada pela empresa não seja o representante legal, mas um procurador, o mesmo deverá apresentar a **procuração por instrumento público ou particular**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

### 10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico através do site **www.comprasbr.com.br com cópia no e-mail licitacao\_pmpa@hotmail.com.**

10.1.1. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, e caso haja alteração de condições que afetem a formulação da proposta, será designada nova data para realização do certame.

### 11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. **Após a Pregoeira declarar vencedor**, caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/2002, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela pregoeira.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pela pregoeira, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### 12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### 13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

a) Entregar os objetos licitados conforme especificações deste edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços, inclusive prazo de entrega;

b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

d) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

- e) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- f) Arcar com todas as despesas com entrega, transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;
- g) Será responsável pelas despesas diretas e indiretas tais como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhista, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinente ao objeto;
- h) Apresentar se solicitada os documentos que confirmem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Em caso de descumprimento do item acima, é facultado à Administração Pública a convocação dos licitantes remanescentes / subseqüentes, nos termos do art. 64 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### 14 - PRAZO DE ENTREGA

A entrega se dará mediante solicitação/requisição da Secretaria Municipal de Saúde, em local que a mesma determinar, sempre dentro do município de Paraíso das Águas MS, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da solicitação/requisição.**

### 15 – CONTRATO

15.1. Homologada a licitação será convocado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, a pregoeira poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

### 16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% ao mês de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

16.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

16.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso de a licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

16.2.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.**

16.3. A sanção de advertência de que trata o item 16.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II - Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

## 17 – RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

## 18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos discriminados no processo licitatório:



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Fundo Municipal de Saúde

Bloqueio: 4

Código Reduzido: 74

Dotação: 06.001.10.301.0010.2107.4.4.90.52.00.00 (Fonte 202)

11

### 19 – PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo, através da Nota de Empenho, mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação.

19.2. Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros.

19.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.4. Na hipótese de reajustamento de preços, previsto em lei, o pagamento será feito através de duas faturas, sendo um referente ao preço inicial e a outra referente ao valor do ajustamento.

19.5. Em se tratando de recursos oriundos de Convênios celebrados entre o Município e a União e/ou Estado, as medições/emissão de notas de empenho e pagamentos serão realizados na conformidade do Convênio e consequente liberação dos recursos pelo convenente.

### 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado a Pregoeira oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

20.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paraíso das Águas, estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, Centro.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

20.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

12

20.8. O Município de Paraíso das Águas se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.9. Conforme estabelece o art. 63 da Lei nº 8.666/93, é permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

20.10. Qualquer interessado tem o direito de obter cópia autenticada de todas as peças e documentos que integram o processo licitatório, desde que o interessado arque com os custos dessas cópias, devendo fazer solicitação formalmente por escrito bem como diligenciar junto ao departamento de Cadastro do Município, para fins de retirada da guia para pagamento, e após apresentação do comprovante de pagamento diretamente ao Departamento de Licitações de Paraíso das Águas, será providenciada as cópias solicitadas no pedido e entregues ao requerente.

20.11. É permitido a qualquer licitante/interessado, fotografar o processo licitatório mediante celular ou outro meio similar, desde que devidamente solicitado e autorizado pela equipe do Departamento de Licitações.

**20.12. Ao participar da presente licitação, o licitante expressamente declara que conhece e aceita o teor completo do edital bem como todos seus anexos, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, ciente inclusive das penalidades e sanções em caso de qualquer tipo de descumprimento.**

Paraíso das Águas, 15 de fevereiro de 2022.

**Ariane de Paula Sousa  
Pregoeira**



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Descrição do Objeto:

Aquisição de mobiliário geral e hospitalar para suprir as necessidades da nova Unidade Básica de Saúde do município de Paraíso das Águas – MS.

13

#### 1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE.
01	Armário vitrine; material: cantoneira chapa aço, esmaltado; prateleiras: 4 Prateleiras De Vidro Com 3 A 5 Mm De Espessura; Fechadura Comum; Altura 1,65 M; Largura 0,65 M; Profundidade 0,40 M; Características Adicionais: 2 Portas, Laterais De Vidro	Un	2
02	Banco Giratório A Gás Com Encosto; Assento E Encosto Com Espuma Injetada De Alta Densidade, Revestimento Em Courvim Lavável, Base Giratória Em Nylon Com 5 Pés Com Rodízios Giratórios, Ajuste De Altura Através De Alavanca Com Sistema A Gás. Altura Regulável Entre 0,50 E 0,60cm	Un	3
03	Banqueta Baixa Com Encosto, Aplicação: Cozinha, Estrutura Em Aço Carbono Com Arco Decorativo, Pintura Epóxi Resistente, Encosto, Assento Em MDP De 12 Mm Com Revestimento De Espuma E Material Sintético Na Cor Preta, Altura Do Assento Até Os Pés: Aproximadamente 45 Cm, Altura Do Encosto Até Os Pés: Aproximadamente 63 Cm, Largura: Aproximadamente 30 Cm, Comprimento: Aproximadamente 30 Cm, Suporta Até 120 Kg.	Un	4
04	Cadeira Diretor Fixa, Couríssimo Preto, Poltrona Espaldar Médio Anatômico, Em Madeira De 14mm; Espuma Injetada De 70mm; Acabamento Em Pvc; Regulagem De Altura A Gás; Base "S" Fixa Pintada Em Epóxi Preto; Braços Fixos Injetados Modelo Corsa; Material Predominante: Couríssimo (Couro Sintético); Suporta Até 150kg. Altura Do Encosto: 48cm Altura Da Cadeira: 95cm, Largura Da Cadeira: 51cm.	Un	18
05	Cadeira Em Polipropileno Empilhável, Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Com Estrutura Empalhável, Com Pintura Epóxi E Tratamento Antiferrugens. Espaçamento Entre Assento E Encosto De Aproximadamente 14cm. Dimensões Do Produto: Altura: 80 Cm, Largura: 53 Cm, Profundidade: 45 Cm, Peso: 5,0 Kg, Na Cor Preta.	Un	25
06	Cadeira Fixa, Sem Braços, Com Estofamento Em Espuma Injetada De Boa Qualidade, Revestimento Com Tecido J. Serrano. Assento Medindo: 0,40cm X 0,42cm X Encosto 0,37cm X 0,30cm, Estrutura Em Ferro 7/8 Na Chapa 1,20 Com Tratamento antiferrugens E Pintura Eletrostática A Pó Epóxi E Em Forno De Alta Temperatura, Na Cor Preta.	Un	1
07	Cama Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Componentes: Suporte De Soro, Altura: Cerca De 0,80 M, Comprimento: Até 2,00 M, Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha, Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 4 Rodízios Diagonais, Tipo: Manivelas Escamoteáveis, Largura: Cerca De 1,00 M, Características Adicionais: Posições De Trendeleburg, Fowler E Reverso	Un	2
08	Carro De Emergência Construído Em Chapa De Aço Carbono Com Tratamento Anticorrosão E Pintura Epóxi De Alta Resistência, 4 Rodízios, sendo 02 Com Freios, com 4 Gavetas Sendo A 1º Com 20 Divisórias E As Outras Três, Para Uso Geral. Mesa Superior Em Aço Inox Para Preparação De Medicamento; Possui Sistema De Travas Nas Gavetas; Acompanha Suporte Para Cilindro De Oxigênio, Suporte Para Soro Em Aço Inoxidável Com Altura Regulável, Suporte Para Lixeira Em Aço Inoxidável, Suporte Para Cardioversor Ou Desfibrilador, Tábua Para Massagem Cardíaca Em Poliestileno, Tomada Elétrica. Altura Mínima De 900 Mm, Largura Mínima De 450 Mm, Comprimento Mínimo De 700 Mm	Un	1
09	Carro Funcional Com Bolsa Azul, Corpo Em Polipropileno Extremamente Durável E Fácil De Higienizar, Saco Para Recolhimentos De Lixo Ou Roupas Produzido Em Vinil, Capacidade Para 200 Litros, Rodízio Emborrachado Para Deslocamento Com Menos Ruídos, Medidas Aproximadamente: Profundidade 116 Cm, Altura 100 Cm, Largura 57cm.	Un	1
10	Carro Maca Padiola Simples; Cabeceira Reclinável; Construída Em Tubos Pintados De 1" 1/4; Leito Estofado Com Cabeceira Regulável Com Revestimento Em Corano; Dimensões: 1,85 X 0,60 X 0,80 M; Tratamento Antiferrugens Com Pintura Eletrostática À Pó; Rodízios Com 4" (Polegadas), Com Grades Laterais; Suporte De Soro; Sem Para-Choque	Un	1
11	Colchão: Densidade: D-23, Espuma De Poliuretano, Cor :Azul, Revestido Em Courvin, lavável, 1,30 X 0,60 X 0,10.	Un	2
12	Compressor Odontológico Isento De Óleo, Baixo Nível De Ruído 56 Db A Um Metro De Distância, Pressostato Com Chave Geral Liga/Desliga, Válvula De Segurança, Dispositivo De Alívio Do Excesso De Pressão, Relé Térmico, Filtro De Ar Com Drenagem Automática, Filtros De Aspiração, Válvula De Alívio, Monofásico, Capacidade De Reservatório 45 Litros, Frequência Do Motor 60 Hz, Fluxo De Ar 188l/Min., Número De Pistões 2, Números De Polo Do Motor 4, Velocidade De Rotação Do Motor 1750 R.P.M.	Un	1



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

14

13	<p>Conjunto Odontológico Completo, Composto Por Cadeira Odontológica, Equipo Para Uso Odontológico, Unidade Sugadora De Água, Refletor Led E 2 (Dois) Mocho Odontológico, Deverá Ser Entregue E Instalado Por Assistência Técnica Autorizada Conforme Orientações Da Marca Fabricante.</p> <p><b>Cadeira Odontológica:</b> Para Acomodação Do Paciente Durante O Tratamento Odontológico Com Movimentos Automáticos Acionada Por Moto-Redutor De Baixa Tensão Com Baixo Nível De Ruído. Encosto Curvo E Envoltivo Com Suporte Lombar Amplo E Ressaltado Que Permita Maior Aproximação Do Campo Operatório. Estofamento Amplo Com Apoio Lombar Saliente, Fabricado Em Espuma De Viscoelástico, Montado Sobre Estrutura Rígida Recoberta Com Poliuretano Injetado De Alta Resistência, Revestido Com Material Laminado Resistente, Sem Costura, Atóxico E Ininflamável Que Acompanha Kit Protetor De Pés. Estrutura Construída Em Aço Maciço, Com Tratamento Antioxidante E Capas Em Abs Injetado Com Proteção Anti-UV Pintada Em Tinta Epóxi Branca Ou Off-White. Base Com Desenho Ergonômico, Construída Em Aço Com Tratamento Anticorrosivo, Totalmente Protegida Por Debrum Antiderrapante Que Dispensa Fixação No Piso Sem Prejuízo De Sua Estabilidade. Sistema Tipo Pantográfico De Elevação Confeccionado Em Chapa De Aço. Capacidade De Elevação De Até 200 Kg. Articulação Central Única. Caixa De Ligação Integrada. Botão On/Off Localizado Na Lateral Da Base Da Cadeira. Braço De Apoio Para O Paciente Rebatível 90°. Página 13 De 47 Pedal De Comandos Multifuncional Do Tipo Joystick Com 5 Teclas Que Possibilite Acionamento De Ambos Os Lados (Cd E Asb), Movimentação Do Encosto E Assento E Programação De 3 Diferentes Posições De Trabalho Com Suas Respectivas Intensidades De Iluminação, Volta Automática À Posição Zero E Posição De Cuspir, Parada De Movimento, Acionamento Do Refletor E Alteração Gradual De Suas Intensidades. Encosto De Cabeça Anatômico, Bi articulável, Removível E Com Regulagem De Altura, Com Movimentos Anterior, Posterior E Longitudinal E Sistema De Trava Por Alavanca, Que Possibilite Atendimento De Cadeirante Sem Que Seja Necessário Seu Deslocamento Da Cadeira. Com Sistema De Elevação Eletromecânico Acionado Por Moto-Redutor De Baixa Tensão Com 24 V. Sistema Eletrônico Integrado E De Baixa Voltagem: 24 Volts. Tensão De Rede De Alimentação 220 V. Frequência De Rede De Alimentação 50/60hz. Flutuação Admissível <math>\pm</math> 10% Número De Fases: Bifásico. Chave Geral: Polo Único. Mais De 100.000 Ciclos. 20 A / 250 Vac Fusíveis De Entrada T10a H 250 V (127v~) / T8a H 250 V (220v~) Impedância Máxima De Rede 0,2<math>\omega</math> Carga Máxima 200 Kg Pressão Máxima: 80 Psi Taxa De Fluxo: <math>\geq</math> 47 NI/Min Limite De Umidade 40 A 60% Limite De Contaminação Do Óleo 0,5 Mg/M<sup>3</sup> Limite De Contaminação De Partículas &lt; 100 Partículas/M<sup>3</sup> (Partículas De Tamanho Entre 1 E 5<math>\mu</math>m) Consumo De Potência 350 Va Peso Líquido Da Cadeira 120 Kg Modo De Operação: Contínua, Com Carga Intermitente (1 Minutos De Trabalho E 4 Minutos De Descanso) Classe De Enquadramento Do Equipamento Segundo Anvisa, Ce/Fda: Classe I Equipamento Com Vida Útil Mínima De 10 Anos.</p> <p><b>Equipo Para Uso Odontológico:</b> Para O Acionamento E Controle Da Seringa, Instrumentos Rotativos E Outros, Proporcionando A Melhor Proximidade Do Campo De Trabalho. Ambidestro (Atende A Destros E Canhotos). Estrutura Do Conjunto Construída Em Aço Com Corpo Em Abs Injetado Com Proteção Anti-Uv. Pintura Lisa De Alto Brilho A Base De Epóxi Com Tratamento Fosfatizado Resistente A Corrosão E Materiais De Limpeza. Mangueiras Lisas, Arredondadas, Leves E Flexíveis, Sem Ranhuras Ou Estrias. Seleção Automática Das Pontas Através De Válvulas Pneumáticas Individuais. 01 Seringa Tríplice Com Bico Giratório, Removível E Autoclavável; Com Opção De Jato De Ar, Jato De Água E Spray Ar + Água; 01 Terminal Com Spray Para Alta Rotação Com Travamento Pneumático; 01 Terminal Para Micromotor Com Spray Com Travamento Pneumático De Operação Intermitente; 01 Terminal Para Peça De Mão Do Ultrassom Com Transdutor Cerâmico Piezoelétrico, Gerando Vibrações Ultrassônicas Em Plano Único Na Frequência Mínima De 29.000 Hz, Potência Consumida De 15 Va; Com Travamento Pneumático E Regulagem Do Volume De Água E Potência De Vibração No Equipo; Página 15 De 47 02 Capas Protetoras Do Transdutor E 03 Tips Periodontais Para Remoção Do Cálculo Removíveis E Esterilizáveis Em Autoclave Até 121°C. 01 Terminal Com Acionamento Pneumático Para Peça De Mão Do Jato De Pó De Bicarbonato Com Regulagem Do Volume De Água E Pó No Equipo, Removível E Esterilizável Em Autoclave Até 121°C. Botões Para Regulagem De Água E Potência De Vibração Lisos E Sem Ranhuras. Tampa E Reservatório Para O Bicarbonato De Sódio Transparente, Localizado No Interior Do Corpo Do Equipo. Braços Articuláveis E Com Travamento Pneumático, Acionado Por Botão Localizado Sob O Corpo Do Equipo Na Pega Lateral Proporcionando Liberdade De Movimentos. Puxadores Bilaterais E Superfície Superior Do Equipo Lisa E Sem Botões Em Alto Relevô. Pedal Progressivo Individual Para O Acionamento Das Peças De Mão Nos Terminais Do Equipo Que Possibilite O Controle Da Velocidade E Com Acionamento Automático Em Qualquer Ponto Do Pedal. Suporte Das Pontas Escalonado Com Acionamento Pneumático Individual. Tampo De Inox Amplo, Único E Removível, Com Dimensões Aproximadas De 385 X 300 Mm. Modo De Operação: Operação Não Contínua Peças De Mão: Tempo De Operação: Ton: 1 Min. / Toff: 4 Min. Tensão De Rede De Alimentação (Proveniente Da Cadeira): 24 V~ Frequência Da Rede De Alimentação: 50 / 60 Hz Flutuação Admissível: +/- 10 % Consumo De Potência: 30 Va Pressão De Ar (Proveniente Da Cadeira): 80 Psi (5,52 Bar) Pressão De Entrada De Ar Seringa: 40 Psi (2,76 Bar) Consumo Máximo De Ar (Proveniente Da Cadeira): 80 L/Min Capacidade Do Reservatório De Água (Proveniente Da Unidade De Água): 1000 ML Consumo De Ar Alta Rotação: 32 L/Min Consumo De Água Alta Rotação: 42 ML/Min Consumo De Ar Seringa: 17 L/Min Consumo De Água Seringa: 100 ML/Min</p>	Conj	1
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	---



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

15

	<p><b>Unidade Sugadora De Água:</b> Unidade De Água Unidade De Água Odontológica Destinada A Trabalhos Auxiliares Como Fornecimento De Água Para A Coleta De Dejetos E Ativação Da Cuspideira E Sugadores. Estrutura Do Conjunto Construída Em Aço Com Corpo Em Abs Injetado Com Proteção Anti-Uv, acoplada à Cadeira, Rebatível Em, No Mínimo, 90°, Com Painel De Controle Eletrônico, Que Aciona As Funções Água Na Bacia E Água No Porta-Copo. Temporizador Programável Para O Acionamento Da Água No Porta-Copo E Na Cuspideira Por Um Intervalo De Tempo Definido Pelo Profissional. Cuba Profunda E Removível Em Cerâmica Com Ralo E Filtro Para Retenção De Sólidos E Cobertura Para Evitar Respingos. Filtro De Detritos Localizado Na Base Da Cadeira. Sistema De Regulagem Da Vazão Da Água Seleção Automática De Pontas Através De Válvulas Pneumáticas Individuais. Reservatórios Translúcidos De 1000 MI Para Água Das Peças De Mão E Seringa Tríplíce. Página 17 De 47 01 Suctor De Saliva A Ar Com Cânula De 6,5 Mm, 4 vezes Mais Potente Que O Convencional, Com Válvula Controlável E Acionamento Automático De Fácil Manuseio. 01 Suctor De Alta Potência Para Bomba De Vácuo Com Acionamento Individual Elétrico De Baixa Voltagem E Trava Pneumática. 01 Braço Alcance Articulável Com Puxador Frontal. 01 Escova De Limpeza Para O Sugador Sensor De Proximidade Para Acionamento Automático Do Fluxo De Água Na Cuspideira, De Forma Que Proporcione Limpeza Rápida Da Cuspideira Sem Necessidade De Toque, Minimizando A Contaminação Cruzada.</p> <p><b>Refletor Odontológico:</b> Refletor 3x2 Leds, Exclusiva Luz Amarela. Sistema Óptico Com 5 Leds: 3 Leds De Cor Branca + 2 Leds De Cor Amarela. Quatro Intensidades De Luz - Luz Branca: 15.000, 25.000 E 35.000 - Lux E Luz Amarela: 6.500 Lux. Permite A Utilização Da Luz Amarela Durante Os Procedimentos Clínicos Com Materiais Foto Ativados, Elevando O Tempo De Manuseio Dos Mesmos Através Da Inibição Da Polimerização Precoce De Resinas Compostas E Outros Materiais Foto Ativados.</p> <p><b>Mocho Odontológico:</b> Mocho Odontológico Com Sistema De Elevação Por Ação De Mola Amortecido Por Pistão A Gás Pressurizado Acionado Através De Alavanca Lateral. Conjunto Assento E Encosto Giratório. Encosto Anatômico Tipo Concha Com Possibilidade De Regulagem Através De Movimentos Verticais, Horizontais E De Inclinação Acionados Por Manípulo. Regulagem De Altura Do Encosto Através De Sistema De Catraca, De Forma Que Possibilite O Ajuste Da Altura Adequada Pelo Profissional Sem Necessidade De Se Levantar Do Mocho. Encosto Com Possibilidade De Inclinação Para Frente E Para Trás Acionado Por Alavanca Individual. Assento Com Elevação Central E Rebaixamento E Arredondamento Das Bordas Anteriores. Estofamento Anatômico Em Espuma De Poliuretano De Alta Densidade, Revestido Em PVC Expandido, Sem Costuras, Ininflamável E Antideformante. Acabamento Liso Com Cantos Arredondados. Base De Sustentação Contendo Estrutura Suportada Por Cinco Rodízios Duplos Fixados De Forma Equidistante Nas Extremidades Com Banda De Rodagem Em Poliuretano, Formato Pentagonal. Capa Telescópica Do Pedestal Em Poliuretano Pintada Na Cor Cinza. Peso Líquido: 7,6 Kg (± 200 G). Capacidade De Carga 135 Kg (± 10%). Ajuste Regulável Da Altura Do Encosto (Intervalo Mínimo): Mínima = 425 Mm E Máxima = 465 Mm. Ajuste Regulável Da Altura Do Assento (Intervalo Mínimo): Mínima = 515 Mm E Máxima = 705 Mm. Ajuste Regulável Da Inclinação Do Encosto (Intervalo Mínimo): 10° Para Frente E 10° Para Trás.</p>		
14	Desfibrilador Externo Automático (Dea); Tempo Máximo De Carga Com Bateria Nova: 8 Segundos; Autonomia Da Bateria: 50 A 250 Choques; Exigência: Possuir Auxílio RCP, Capacidade De Realizar Testes Diários De Capacidade Da Bateria E Conexão Dos Eletrodos De Desfibrilação E Não Deve Possuir Testes Manuais Obrigatórios Em Período Inferior A 6 Meses; Acessórios: 1 Par De Eletrodos Independente Da Bateria Compatível Com Pacientes Adultos (> 8 Anos Ou 25 Kg) E Pediátricos (< 8 Anos Ou 25 Kg).	Un	1
15	Escada Hospitalar Material: Estrutura Em Aço Inoxidável, Número Degraus: 2 Degraus, Revestimento Degraus: Antiderrapante Em Alumínio, Características Adicionais: Pés Com Ponteira De Borracha	Un	12
16	Foco Clínico, Lâmpada De Leds, Luz Fria, Possui Ajustes De Movimento, Corpo De Metal Esmaltada, Base Com Rodízios, Altura Regulável, Alimentação Bivolt 110/220 Volts, Alta Luminosidade, Regulagem De Altura De 1,10m A 1,40m, Haste Flexível Cromada - Maior Ângulo De Movimentação, Base Com 5 Rodízios - Maior Estabilidade, 2 Metros De Fio, Reator Eletrônico (Mais Leve), Cor Branca, Pintura Epóxi De Alta Resistência, Bivolt - 110/220v, Pino Tripolar - Aterrado, Lâmpada Led 12v.	Un	1
17	Fogão 4 Bocas Com Acendimento Automático Total E Queimador Dupla Chama - Bivolt, Tampa De Vidro Temperado Total; Mesa Em Inox, Avançada E Vedada; Serigrafia Da Mesa Gravada A Laser; Botões Sobrepostos À Mesa; Botões Removíveis; Grades Da Mesa Reforçadas E Com Design Diferenciado; Queimadores De Aço Esmaltado Em Easy Clean; Queimador Dupla Chama; Queimador Família; Acendimento Automático Total; Puxador Do Forno Em Metal; Porta Do Forno Com Dobradiça Duplo Estágio; Forno Com Dupla Grade: Uma Auto Deslizante E Uma Fixa; Grande Capacidade Do Forno; Luz No Forno; Forno Autolimpante E Com Amplo Visor; Queimador Do Forno De Alta Performance; Proteção Térmica Com Duplo Vidro No Forno; Forno Seguro Com Válvula De Segurança. Acendimento: Automático, Tipo: Piso, Número De Bocas: 4, Forno Autolimpante: Sim, Timer: Não, Grill No Forno: Não, Cozimento A Vapor No Forno: Não, Prateleiras Do Forno: 1 Auto Deslizante E 1 Fixa, Luz No Forno: Sim, Estufa: Não, Botões Removíveis: Sim, Capacidade Do Forno (Litros): 62 Litros, Classificação Do Selo Conpet (Eficiência Energética): A, Potência Dos Queimadores: Potência Do Queimador Dupla Chama: 3000 Watts, Potência Do Queimador Família: 2000 Watts, Potência Do Queimador Médio: 1700 Watts, Potência Do Queimador Do	Un	1



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

16

	Forno: 2100 Watts, Cor: Branco, Preto, Classificação Energética: A, Tensão/Voltagem: Bivolt.		
18	Longarina Com Encosto Para 3 Lugares Em Alumínio E Aço Inox, Assento E Encosto Estofado Na Cor Preta, Ideal Para Sala De Espera, Base Central Em Liga De Alumínio 2,5 Milímetros; Assentos Em Aço Inox; Braços Laterais E Intermediários Em Alumínio. Dimensões Aproximadas: Largura De 1800 Mm, Altura 700 Mm, Profundidade 670 Mm	Un	10
19	Mesa Auxiliar Com Rodízio Em Inox, Indicado Para Consultórios Médicos, Estrutura Em Tubos De Aço Inox Redondo, Tamanho Igual Ou Superior A 80 Cm Altura, 40 Cm Largura E 60 Cm Comprimento, Capacidade Para 20kg.	Un	2
20	Mesa Ginecológica Com Armário Em Fórmica (MDF). Capacidades: 150 Kg E 200 Kg. Estrutura Em Madeira Compensada Revestida Em Fórmica Branca (MDF). Gabinete Com 3 Gavetas, 2 Portas E 1 Prateleira Interna. Leito Estofado Com Espuma D33 Com Revestimento Em Courvim Preto. Leito Com Dorso Regulável Em Diversas Posições Ginecológicas Até Totalmente Deitado. Com Suporte De Papel Lençol, Suporte Para Colposcópio. Medidas Aproximadas: Comprimento Fechado: 130 Cm Ou 140 Cm (200 Kg), Comprimento Deitado: 180 Cm, Largura: 60 Cm Ou 70 Cm (200 Kg), Altura: 65 Cm.	Un	3
21	Poltrona Hospitalar, Em Estrutura Tubular, Acabamento E Pintura Epóxi, Encosto, Assento, Perna E Braços Com Estofamento Revestido Em Courvin, Braços E Pernas Articuláveis Que Se Movimentam Junto Com A Inclinação Do Encosto (Concomitantes). Dimensões Aproximadas Aberta: 1,61 M Comprimento X 0,81 Cm Largura X 0,70 Cm Altura. Dimensões Aproximadas Fechada: 1,0 M Comprimento X 0,81 Cm Largura X 1,05 Metros Altura. Cores: Azul Marinho Ou Preta.	Un	3
22	Poltrona Para Coleta De Sangue E Soroterapia, Reclinável Em Até Quatro Posições; Possui Assento, Encosto E Descansa Pés Estofados Em Espuma D23 Com No Mínimo 70mm De Espessura, Revestidos Em Courvim; Estrutura Em Tubo De Aço Redondo 1 X 1,20 Mm; Braçadeiras De Coleta De Sangue Em Aço Inoxidável Com Capa Estofada E Com Regulagem De Altura Através De Manípulos; Movimentos Simultâneos Do Descansa Pés E Encosto Comandados Por Meio De Uma Alavanca Na Lateral; Pintura Eletrostática À Pó; Tratamento Antiferrugens; Dimensões Aproximadas: - Deitada.: 1,60 X 0,55 X 0,55(C X L X A) - Sentada: 0,95 X 0,55 X 1,20 (C X L X A) ; - Assento: 55cm X 45 Cm (Lxp); - Encosto: 75cm X 50cm (Axl); - Largura Assento (Interno): 0,50 Cm; Capacidade Aprox.: Até 110 Kg, Acompanha Concha Para Braço.	Un	1
23	Refrigerador / Geladeira 300 Litros Branco 110v; Sistema De Refrigeração: Frost Free; Cor Branco; Porta 01; Controle De Temperatura Externo; Voltagem 110v; Capacidade Total Líquida 300 Litros; Capacidade De Armazenamento Freezer 47 Litros; Capacidade De Armazenamento Refrigerador 253 Litros; Altura 153,9 Cm; Largura 61,6 Cm; Comprimento 69,1 Cm; Peso 48 Kg	Un	1
24	Suporte De Soro Fabricado Em Tubos De Aço Inox 304, Base Com 04 Pés Em Tubos De 19,05mm De Diâmetro E 1,20mm De Chapa, Haste Em Tubo De 12,70mm De Diâmetro E 1,20 M De Chapa, 04 Ganchos Em Barras Redonda De 4,76mm De Diâmetro, Altura Mínima: 1000mm, Altura Máxima: 2000mm, Rodízios De 2" De Diâmetro, Base Com 500 Mm De Largura, Regulagem De Altura.	Un	6

## 2. Dotação Orçamentária

Recurso Próprio

Dotação: 74 - 06.001-10.301.0010.2107-4.4.90.52.00.0.202

Elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente.

Projeto/Atividade: Manutenção das ASPS - Atenção Primária.

## 3. Condições de entrega e requisitos de aceitabilidade, recebimento e forma de pagamento

### 3.1. Condições de entrega e requisitos de aceitabilidade

- A Todos os itens descritos neste termo deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- No caso de exercício de atividade de Fornecimento de produtos médico hospitalares: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo (a) Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos do artigo 12 da 6.360, de 23 de setembro de 1976, conforme as disposições da Resolução – RDC nº 185/2001 e suas alterações que trata do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

17

- No caso de equipamentos e/ou produtos hospitalares deverão apresentar comprovação do registro perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando necessário.
- Qualificação técnica quando necessário.
- Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual de instruções em português.
- Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.
- Os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações neste documento, no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os materiais deverão estar embalados adequadamente, evitando-se umidade, de forma que não sofram danos durante o transporte e/ou seu armazenamento.
- Todos os itens que trata esse documento, deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, ou a garantia do fabricante. Será considerada a de maior tempo.
- Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços o catálogo dos materiais a serem fornecidos para que seja verificado se o produto ofertado cumpre os requisitos técnicos estabelecidos neste documento.
- Quando não houver definição de cor nas especificações dos itens, esta deverá ser escolhida pelo solicitante dentre as disponíveis na e/ou da empresa vencedora, no momento da aquisição.

### 3.2. Forma de pagamento

Após a entrega dos itens solicitados, será realizada a devida conferência e atesto do fiscal na NF, que posteriormente será encaminhada para o setor competente para pagamento, o qual o ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrega dos itens.

### 4. Cronograma físico-financeiro, prazo de entrega e execução;

- Os pagamentos são efetuados nos dias 5, 15 e 25 de cada mês, devendo a empresa vencedora do certame encaminhar a nota fiscal corretamente preenchidas e as certidões atualizadas dentro do prazo para que esta secretaria possa, dentro dos trâmites que propõe a legislação, efetuar o pagamento ao mesmo.
- O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da ordem de compra, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE.

### 5. Critérios de avaliação de propostas e local de execução ou entrega do objeto/serviço

#### 5.1. Critério de avaliação

O valor estimado do processo foi obtido mediante contratações similares feitas por administração pública, bem como através do banco de preços ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)), pesquisa direta com fornecedores e pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo.

***Será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM para a contratação objeto deste termo.***



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

### 5.2. Local de execução ou entrega do objeto/serviço

O endereço para entrega dos itens será enviado juntamente com a ordem de compra via e-mail.

### 6. Obrigações do futuro contratado e do contratante

18

#### 6.1. Das obrigações da **CONTRATADA**:

- Deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.
- Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- Será responsável pelas despesas diretas e indiretas tais como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhista, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinente ao objeto;
- Apresentar se solicitada os documentos que confirmem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### 6.2. Das obrigações da **CONTRATANTE**:

- Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação através do setor responsável pela fiscalização, atestando a efetiva realização dos serviços, uma vez que concluídos os mesmos.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor contratado.
- Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação.

### 7. Sanções por inadimplemento

As sanções a serem aplicadas, serão aquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### 8. Procedimento de gerenciamento e fiscalização do contrato ou ata de registro de preços

Conforme possibilidade dada pela portaria nº 345 de 11 de novembro de 2021, será designado o servidor Luís Guilherme Foletto Gregio para fiscalização do contrato e serviços pertinentes ao mesmo.

### 9. Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos termos legais.



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ANEXO II - (MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO)  
PROCESSO Nº 291/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E A EMPRESA

19

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n.º ....., com sede a Rua ....., n.º ....., Bairro ....., CEP ....., neste município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor ....., nacionalidade, estado civil, portador do CPF n.º ..... e RG. n.º ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., neste município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul e pelo seu Prefeito Municipal, o senhor ....., nacionalidade, estado civil, portador do CPF n.º ..... e RG. n.º ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., neste município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro a EMPRESA; ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., com endereço na....., na cidade de ....., Estado ....., neste ato representado por seu ....., Sr. ...., como CONTRATADO, celebram o presente Contrato, em observância ao **Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Administrativo nº 291/2022**, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 608, de 28 de julho de 2020, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (ESF) DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS**, especificados conforme abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Marca/ Fabricante

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO

2.1. O valor global para o presente contrato é de R\$.....

2.2. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, entrega, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

2.3. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo,



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

através da Nota de Empenho, mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação.

2.4. Será concedido ao contratado a manutenção do equilíbrio econômico contratual após decorridos o prazo de validade da proposta apresentada nos termos no edital, mediante a comprovação por documentos oficiais de que a empresa está tendo prejuízo.

2.5. Em se tratando de recursos oriundos de Convênios celebrados entre o Município e a União e/ou Estado, as medições/emissão de notas de empenho e pagamentos serão realizadas na conformidade do Convênio e conseqüente liberação dos recursos pelo conveniente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1. Este contrato terá **vigência por 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, ou seja, do dia ..... **até o dia .....**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei de Licitações 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA: LOCAL E CONDIÇÕES

4.1. A entrega se dará de forma total e única, mediante solicitação/requisição da Secretaria Municipal de Saúde, em local que a mesma determinar, sempre dentro do município de Paraíso das Águas MS, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da solicitação/requisição.**

**4.1.1. Na nota fiscal deverá constar o nº do processo, nº do pregão, nº do contrato, marca, descrição do item e respectiva quantidade, valor unitário e total, sendo que caso na nota fiscal esteja ausente alguns dos dados acima, a mesma será devolvida para correção.**

4.2. As notas fiscais/faturas serão emitidas e entregues juntamente com o(s) bem(ns) adquirido(s).

4.3. Somente serão aceitos produtos que correspondam às especificações constantes do presente edital e seus anexos, estejam de acordo com o estabelecido no subitem 4.1. e 4.2. supra e tenham sido objeto de vistoria e contagem pelo órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Caso seja constatado que os bens entregues não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação ou à quantidade indicada no cronograma referido no item 4.1., será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

4.5. Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade, quantidade e especificações do bem adquirido, este continuará sob a inteira responsabilidade da(s) licitante(s).

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

5.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos discriminados no processo licitatório:

Fundo Municipal de Saúde

Bloqueio: 4

Código Reduzido: 74

Dotação: 06.001.10.301.0010.2107.4.4.90.52.00.00 (Fonte 202)

Valor R\$ \_\_\_\_\_

21

### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Emitir autorização / requisição de compra;
- b) Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.
- c) **Será responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato servidores nomeados através de Portaria.**
- d) Aplicar as penalidades cabíveis;
- e) Proporcionar a empresa fornecedora todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos Materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- f) Informar a inexecução parcial ou total do compromisso;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo compromitente fornecedor;

6.2. São obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Entregar os objetos licitados conforme especificações deste edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços, inclusive prazo de entrega;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

f) Arcar com todas as despesas com entrega, transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

g) Será responsável pelas despesas diretas e indiretas tais como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhista, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinente ao objeto;

h) Apresentar se solicitada os documentos que confirmem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

i) Em caso de descumprimento do item acima, é facultado à Administração Pública a convocação dos licitantes remanescentes / subsequentes, nos termos do art. 64 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS

7.0. Se o CONTRATADO, sem justa causa não cumprir as exigências constantes da Nota de Empenho e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados, e comprovados a juízo da Secretaria Municipal da Administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades:

7.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

7.2. Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

7.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;

7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.

8.2. Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se o CONTRATADO não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e demais legislações em vigor.



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

### CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

23

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paraíso das Águas MS, ... de ..... de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

..... – PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA .....

REPRESENTANTE – CONTRATADA .....

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF:



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)*

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

24

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Nome e número da identidade do declarante  
(representante legal da empresa)



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)*

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

25

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei que, **não possui** em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Nome e número da identidade do declarante  
(representante legal da empresa)



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART.3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

26

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por \_\_\_\_\_, **bem como pelo Contador \_\_\_\_\_, Registro no Conselho de Contabilidade nº \_\_\_\_\_** DECLARAM, sob as penas da lei que a empresa acima citada atende aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, no que tange receita bruta anual, estando dentro do enquadramento previsto no artigo citado acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante  
representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome e número do registro do  
profissional junto ao Conselho de Contabilidade



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)*

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE CADASTRO

27

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_

(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei que, se compromete a realizar o cadastro, junto ao Tribunal de Contas de MS, no Sistema e-CJUR, autenticada com assinatura digital, identificando a empresa e qualificação dos sócios e administradores, como condição para assinatura do contrato, conforme Resolução nº TCE/MS nº 149/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante  
(representante legal da empresa)



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

### ANEXO VII

#### DESCRIPTIVO DOS ITENS E VALORES REFERENCIAIS

28

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	ARMARIO VITRINE; MATERIAL: CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO; PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS DE VIDRO COM 3 A 5 MM DE ESPESSURA; FECHADURA COMUM; ALTURA 1,65 M; LARGURA 0,65 M; PROFUNDIDADE 0,40 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PORTAS, LATERAIS DE VIDRO	2	Unidade
02	BANCO GIRATÓRIO A GÁS COM ENCOSTO; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURVIM LAVÁVEL, BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM 5 PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE ALAVANCA COM SISTEMA A GÁS. ALTURA REGULÁVEL ENTRE 0,50 E 0,60CM.	3	Unidade
03	BANQUETA BAIXA COM ENCOSTO, APLICAÇÃO: COZINHA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ARCO DECORATIVO, PINTURA EPÓXI RESISTENTE, ENCOSTO, ASSENTO EM MDP DE 12 MM COM REVESTIMENTO DE ESPUMA E MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA, ALTURA DO ASSENTO ATÉ OS PÉS: APROXIMADAMENTE 45 CM, ALTURA DO ENCOSTO ATÉ OS PÉS: APROXIMADAMENTE 63 CM, LARGURA: APROXIMADAMENTE 30 CM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 30 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG.	4	Unidade
04	CADEIRA DIRETOR FIXA, COURÍSSIMO PRETO, POLTRONA ESPALDAR MÉDIO ANATÔMICO, EM MADEIRA DE 14MM; ESPUMA INJETADA DE 70MM; ACABAMENTO EM PVC; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; BASE "S"FIXA PINTADA EM EPÓXI PRETO; BRAÇOS FIXOS INJETADOS MODELO CORSA; MATERIAL PREDOMINANTE: COURÍSSIMO (COURO SINTÉTICO); SUPORTA ATÉ 150KG. ALTURA DO ENCOSTO: 48CM ALTURA DA CADEIRA: 95CM, LARGURA DA CADEIRA: 51CM.	18	Unidade
05	CADEIRA EM POLIPROPILENO EMPALHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EMPALHÁVEL, COM PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ESPAÇAMENTO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO DE APROXIMADAMENTE 14CM. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 80 CM, LARGURA: 53 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM, PESO: 5,0 KG, NA COR PRETA.	25	Unidade
06	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE BOA QUALIDADE, REVESTIMENTO COM TECIDO J. SERRANO. ASSENTO MEDINDO: 0,40CM X 0,42CM X ENCOSTO 0,37CM X 0,30CM, ESTRUTURA EM FERRO 7/8 NA CHAPA 1,20 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI E EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA, NA COR PRETA.	1	Unidade
07	CAMA HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: SUPORTE DE SORO, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, ACABAMENTO DAS RODAS: RODA DE BORRACHA, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO EM 4 RODÍZIOS DIAGONAIS, TIPO: MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, LARGURA: CERCA DE 1,00 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇÕES DE TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO.	2	Unidade
08	CARRO DE EMERGÊNCIA CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, 4 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 4 GAVETAS SENDO A 1ª COM 20 DIVISÓRIAS E AS OUTRAS TRÊS, PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTO; POSSUI SISTEMA DE TRAVAS NAS GAVETAS; ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALTURA REGULÁVEL, SUPORTE PARA LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM POLIESTILENO, TOMADA ELÉTRICA. ALTURA MÍNIMA DE 900 MM, LARGURA MÍNIMA DE 450 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 700 MM.	1	Unidade
09	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA AZUL, CORPO EM POLIPROPILENO EXTREMAMENTE DURÁVEL E FÁCIL DE HIGIENIZAR, SACO PARA RECOLHIMENTOS DE LIXO OU ROUPA SUJA PRODUZIDO EM VINIL, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, RODIZIO EMBORRACHADO PARA DESLOCAMENTO COM MENOS RUÍDOS, MEDIDAS APROXIMADAMENTE: PROFUNDIDADE 116 CM, ALTURA 100 CM, LARGURA 57CM.	1	Unidade
10	CARRO MACA PADIOLA SIMPLES; CABECEIRA RECLINÁVEL; CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 1" 1/4; LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULÁVEL COM REVESTIMENTO EM CORANO; DIMENSÕES: 1,85 X 0,60 X 0,80 M; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; RODIZIOS COM 4" (POLEGADAS), COM GRADES LATERAIS; SUPORTE DE SORO; SEM PARA-CHOQUE.	1	Unidade
11	COLCHÃO: DENSIDADE: D-23, ESPUMA DE POLIURETANO, COR :AZUL, REVESTIDO EM COURVIN, LAVÁVEL, 1,30 X 0,60 X 0,10.	2	Unidade
12	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO 56 Db A UM METRO DE DISTÂNCIA, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, RELE TÉRMICO, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, FILTROS DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE ALIVIO, MONOFÁSICO, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO 45 LITROS, FREQUENCIA DO MOTOR 60 Hz, FLUXO DE AR 188l/min., NÚMERO DE PISTÕES 2, NÚMEROS DE POLO DO MOTOR 4, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR 1750 R.P.M.	1	Unidade
13	CONJUNTO ODONTOLÓGICO COMPLETO, COMPOSTO POR CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO PARA USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE SUGADORA DE ÁGUA, REFLETOR LED E 2 (DOIS) MOCHO ODONTOLÓGICO.	1	Conjunto
14	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA); TEMPO MÁXIMO DE CARGA COM BATERIA NOVA: 8 SEGUNDOS; AUTONOMIA DA BATERIA: 50 A 250 CHOQUES; EXIGÊNCIA: POSSUIR AUXÍLIO RCP, CAPACIDADE DE REALIZAR TESTES DIÁRIOS DE CAPACIDADE DA BATERIA E CONEXÃO DOS ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E NÃO DEVE POSSUIR TESTES MANUAIS OBRIGATÓRIOS EM PERÍODO INFERIOR A 6	1	Unidade



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

29

	MESES; ACESSÓRIOS: 1 PAR DE ELETRODOS INDEPENDENTE DA BATERIA COMPATÍVEL COM PACIENTES ADULTOS (> 8 ANOS OU 25 KG) E PEDIÁTRICOS (< 8 ANOS OU 25 KG).		
15	ESCADA HOSPITALAR MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	12	Unidade
16	FOCO CLÍNICO, LÂMPADA DE LEDS, LUZ FRIA, POSSUI AJUSTES DE MOVIMENTO, CORPO DE METAL ESMALTADA, BASE COM RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, ALIMENTAÇÃO BI-VOLT 110/220 VOLTS, ALTA LUMINOSIDADE, REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M, HASTE FLEXÍVEL CROMADA - MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE, 2 METROS DE FIO, REATOR ELETRÔNICO (MAIS LEVE), COR BRANCA, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, BIVOLT - 110/220V, PINO TRIPOLAR - ATERRADO, LÂMPADA LED 12V.	1	Unidade
17	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL E QUEIMADOR DUPLA CHAMA - BIVOLT, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO TOTAL; MESA EM INOX, AVANÇADA E VEDADA; SERIGRAFIA DA MESA GRAVADA A LASER; BOTÕES SOBREPOSTOS À MESA; BOTÕES REMOVÍVEIS; GRADES DA MESA REFORÇADAS E COM DESIGN DIFERENCIADO; QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO EM EASY CLEAN; QUEIMADOR DUPLA CHAMA; QUEIMADOR FAMÍLIA; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; PUXADOR DO FORNO EM METAL; PORTA DO FORNO COM DOBRADIÇA DUPLO ESTÁGIO; FORNO COM DUPLA GRADE: UMA AUTODESLIZANTE E UMA FIXA; GRANDE CAPACIDADE DO FORNO; LUZ NO FORNO; FORNO AUTOLIMPANTE E COM AMPLO VISOR; QUEIMADOR DO FORNO DE ALTA PERFORMANCE; PROTEÇÃO TÉRMICA COM DUPLO VIDRO NO FORNO; FORNO SEGURO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO, TIPO: PISO, NÚMERO DE BOCAS: 4, FORNO AUTOLIMPANTE: SIM, TIMER: NÃO, GRILL NO FORNO: NÃO, COZIMENTO A VAPOR NO FORNO: NÃO, PRATELEIRAS DO FORNO: 1 AUTODESLIZANTE E 1 FIXA, LUZ NO FORNO: SIM, ESTUFA: NÃO, BOTÕES REMOVÍVEIS: SIM, CAPACIDADE DO FORNO (LITROS): 62 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DO SELO CONPET (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA): A, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES: POTÊNCIA DO QUEIMADOR DUPLA CHAMA: 3000 WATTS, POTÊNCIA DO QUEIMADOR FAMÍLIA: 2000 WATTS, POTÊNCIA DO QUEIMADOR MÉDIO: 1700 WATTS, POTÊNCIA DO QUEIMADOR DO FORNO: 2100 WATTS, COR: BRANCO, PRETO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT.	1	Unidade
18	LONGARINA COM ENCOSTO PARA 3 LUGARES EM ALUMÍNIO E AÇO INOX, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO NA COR PRETA, IDEAL PARA SALA DE ESPERA, BASE CENTRAL EM LIGA DE ALUMÍNIO 2,5 MILÍMETROS; ASSENTOS EM AÇO INOX; BRAÇOS LATERAIS E INTERMEDIÁRIOS EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 1800 MM, ALTURA 700 MM, PROFUNDIDADE 670 MM	10	Unidade
19	MESA AUXILIAR COM RODÍZIO EM INOX, INDICADO PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO, TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 80 CM ALTURA, 40 CM LARGURA E 60 CM COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA 20KG.	2	Unidade
20	MESA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO EM FÓRMICA (MDF). CAPACIDADES: 150 KG E 200 KG. ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA (MDF). GABINETE COM 3 GAVETAS, 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA D33 COM REVESTIMENTO EM COURVIM PRETO. LEITO COM DORSO REGULÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES GINECOLÓGICAS ATÉ TOTALMENTE DEITADO. COM SUPORTE DE PAPEL LENÇOL, SUPORTE PARA COLPOSCÓPIO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO FECHADO: 130 CM OU 140 CM (200 KG), COMPRIMENTO DEITADO: 180 CM, LARGURA: 60 CM OU 70 CM (200 KG), ALTURA: 65 CM.	3	Unidade
21	POLTRONA HOSPITALAR, EM ESTRUTURA TUBULAR, ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI, ENCOSTO, ASSENTO, PERNA E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURVIN, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (CONCOMITANTES). DIMENSÕES APROXIMADAS ABERTA: 1,61 M COMPRIMENTO X 0,81 CM LARGURA X 0,70 CM ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS FECHADA: 1,0 M COMPRIMENTO X 0,81 CM LARGURA X 1,05 METROS ALTURA. CORES: AZUL MARINHO OU PRETA.	3	Unidade
22	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE E SOROTERAPIA, RECLINÁVEL EM ATÉ QUATRO POSIÇÕES; POSSUI ASSENTO, ENCOSTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23 COM NO MÍNIMO 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO 1 X 1,20 MM; BRAÇADEIRAS DE COLETA DE SANGUE EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPA ESTOFADA E COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANÍPULOS; MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO DESCANSA PÉS E ENCOSTO COMANDADOS POR MEIO DE UMA ALAVANCA NA LATERAL; PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: - DEITADA.: 1,60 X 0,55 X 0,55 (C X L X A) - SENTADA: 0,95 X 0,55 X 1,20 (C X L X A) ; - ASSENTO: 55CM X 45 CM (LXP); - ENCOSTO: 75CM X 50CM (AXL); - LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,50 CM; CAPACIDADE APROX.: ATÉ 110 KG, ACOMPANHA CONCHA PARA BRAÇO.	1	Unidade
23	REFRIGERADOR / GELEDEIRA 300 LITROS BRANCO 110V; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: FROST FREE; COR BRANCO; PORTA 01; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO; VOLTAGEM 110V; CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA 300 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER 47 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 253 LITROS; ALTURA 153,9 CM; LARGURA 61,6 CM; COMPRIMENTO 69,1 CM; PESO 48 KG;	1	Unidade
24	SUPORTE DE SORO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX 304, BASE COM 04 PÉS EM TUBOS DE 19,05MM DE DIÂMETRO E 1,20MM DE CHAPA, HASTE EM TUBO DE 12,70MM DE DIÂMETRO E 1,20 M DE CHAPA, 04 GANCHOS EM BARRAS REDONDA DE 4,76MM DE DIÂMETRO, ALTURA MÍNIMA: 1000MM, ALTURA MÁXIMA: 2000MM, RODÍZIOS DE 2" DE DIÂMETRO, BASE COM 500MM DE LARGURA, REGULAGEM DE ALTURA.	6	Unidade